

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N.º   1203/73

Aprovado por Deliberação

em 20/6/1973

PROCESSO CEE N.º 392/65

INTERESSADO - LUIZ DE JESUS NUNES

ASSUNTO - Recontratação de Luiz de Jesus Nunes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Anatomia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto solicita autorização para recontratar o Sr. Luiz de Jesus Nunes, na qualidade de Professor-Assistente Doutor.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os órgãos colegiados da Faculdade e a CESESP se manifestaram favoráveis a recontratação. As atividades didáticas, culturais e científicas do indicado durante o período do contrato estão devidamente, comprovadas.

CONCLUSÃO:

Favorável à recontratação de Luiz de Jesus Nunes, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Anatomia da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 5 de maio de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro.

Presentes os nobre Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Jr., Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 1973

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente